



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PATO BRANCO – PARANÁ
R Teófilo A. Loiola, 264. Bairro Sambugaro. Cep. 85502-480. Fone: 046-3225-5544

ATA Nº 11/2018 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSEA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se, na sala de reuniões da secretaria executiva dos conselhos, sito à Rua Theófilo A. Loiola, 264, Bairro Sambugaro, nesta cidade, os conselheiros membros do COMSEA, conforme lista de presença para reunião ordinária, tendo como pauta: 1) Análise do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional; 2) Assuntos diversos. Estiveram presentes os conselheiros Neusa Brusamarello Makcemiuk, Vilson de Melo, Aurora Aparecida dos Santos, Marli Segato Babinski, Giovani Carlo Franco e Susecler Pires da Silva, a convidada Bruna Ribonatto. Além da Assistente da Secretaria Executiva dos Conselhos Cristiane Fernandes Cerqueira Santos. Os Conselheiros iniciam a reunião com a leitura do Plano de Segurança Alimentar. Bruna explica que este plano é o primeiro plano do município e que em abril foi instituída a comissão para a formação do plano. Bruna e Susecler fazem parte dessa comissão. Está agendada para o dia dezoito de outubro a reunião de aprovação do plano pelos secretários da CAISAN e a equipe técnica. A partir da página vinte e seis estão as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para que seja baseado o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal, onde os Conselheiros sugerem algumas alterações, sendo, na Diretriz três no item Incentivar a implantação de hortas escolares, colocar a Universidade Aberta Brasil (UAB), no campo observações informar parcerias com instituições do município que disponibiliza bancos de horas para profissionais. No item, Realizar encontros promovendo formação em SAN, no campo parceiros consta apenas a CORESAN, os Conselheiros solicitam a inclusão das Secretarias e Conselhos municipais, no campo observação acrescentar, buscar parcerias municipais. Na Diretriz cinco, no item Programa de intervenção e prevenção de saúde exclusivo ao agricultor familiar, solicita incluir a Secretaria de Agricultura como parceiro. Na Diretriz seis, incluir um item com um projeto para tratamento de resíduos líquidos. Bruna alerta que o prazo para colocar em prática este plano é de quatro anos. Marli sugere que seja oficializado um dia para a comemoração do dia das merendeiras. Bruna diz que as sugestões serão levadas para a equipe técnica que avaliarão as sugestões e decidirão se colocarão ou não no Plano. Frente ao debate do que compete ao Conselho, Fernanda explica que o COMSEA só

pode assumir responsabilidades de acordo com suas atribuições em lei, fora isso, só pode ser parceiro das ações. Wilson diz que de certa forma o próprio regimento acaba impedindo o COMSEA em realizar certas ações que seriam necessárias para a comunidade, mas que precisa ser respeitado e cumprido. Sendo esses os assuntos, Wilson encerra a presente reunião, e para constar, eu, Cristiane Fernandes Cerqueira Santos, assistente da secretaria executiva dos Conselhos, lavrei e assino a presente ATA, anexada com a lista de presença.